



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2815 Segunda - feira, 10 de Setembro de 2012.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.677, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a vacância do Cargo Público em decorrência de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Sra. **SANDRA MARIA KALLAS PIANTINO BARBARA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago o cargo em decorrência da concessão do benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, processo de nº 1.112/2012 pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis - Mato Grosso a Servidora **SANDRA MARIA KALLAS PIANTINO BARBARA**, portadora do RG nº M.693.546 SSP/MG, CPF/MF de nº 363.582.906-49, Título de Eleitor nº 018055191821 - zona 045 - seção 0056, PIS/PASEP nº 1.200.349.359-1, efetiva no cargo de Enfermeira, Nível VIII, Referência "M", classe "C", matrícula funcional nº 32514-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, conforme o disposto na Portaria Impro de nº. 1.180, de 03 de Setembro de 2012.

Art. 2º Segue o disposto no artigo 35, inciso V e artigo 38, inciso III da Lei Municipal de nº 1.752, de 17 de agosto de 1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 03/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.678, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de **JEFFERSON DE AVILLA AZEREVO SERAFIM** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JEFFERSON DE AVILLA AZEREVO SERAFIM** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 06/09/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Setembro de 2012; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Ananias Martins de Souza Filho

Secretaria de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração	Jayme Pazeto Medeiros
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretaria de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Sergio Sebastião Negri
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Edilson Machado
Secretário de Agricultura e Pecuária	Almir Simão Araújo
Secretário de Meio Ambiente	Marilda Soares Rufino
Secretaria de Educação	Valdecir Feltrin
Secretário de Saúde	Claudia Alonso Virgilio
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Alencar Libano de Paula
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Impro	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretor Executivo Serv Saúde	Jean Carlos Lopes Lino
Diretora SANEAR	
Diretor IPPUR	
Diretora CODER	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município	Evelyzte Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Eulália Souza de Oliveira**
Diário Oficial: **Evelyzte Kloster Ciconello**
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1.180 - DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. SANDRA MARIA KALLAS PIANTINO BARBARA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal de nº 2.337, de 30/08/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. SANDRA MARIA KALLAS PIANTINO BARBARA, para o Cargo de Enfermeira, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 15/06/1993;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo INSS nº 1000.1070.1.00096/09-6, o período de: 03/10/1970 a 01/10/1981 - 730 dias; 01/11/1981 a 31/05/1986 - 1.670 dias; 25/01/1988 a 16/08/1990 - 933 dias e Certidão expedida pelo Impro nº 230/2012, os períodos de: 17/08/1990 a 14/06/1993 - 1.028 dias e de 15/06/1993 a 31/08/2012 - 7.012 dias; totalizando: 11.373 dias, correspondente a 31 (trinta e um) anos, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1.112/2012 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1.181 - DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. DEUZILIA FERREIRA DOS SANTOS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal de nº 2.206, de 30/04/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. DEUZILIA FERREIRA DOS SANTOS, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 10/02/1993;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo INSS nº 1000.1070.1.00228/11-1, o período de: 16/07/1981 a 09/04/1987 - 2.089 dias e de 10/06/1987 a 31/12/1989 - 931 dias e Certidão expedida pelo Impro nº 231/2012, os períodos de: 01/01/1990 a 09/02/1993 - 1.134 dias e de 10/02/1993 a 31/08/2012 - 7.139 dias; totalizando: 11.293 dias, correspondente a 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1.136/2012 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 7.324, de 30/05/2012, publicada no Diorondon - edição de nº 2746, de 31/05/2012, que trata da adequação no vencimento dos servidores públicos efetivos ativos e inativos, dos Grupos Operacionais de Nível I e II, que passam para o nível de vencimento VIII, conforme anexo - I da Lei 7.324, de 30/05/2012.

RESOLVE:

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

Portaria nº 1.180/2012

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO, a Sra. SANDRA MARIA KALLAS PIANTINO BARBARA, portadora do RG nº M.693.546 SSP/MG, expedida em 23/08/1974, CPF/MF de nº 363.582.906-49, Título de Eleitor nº 018055191821 - zona 045 - seção 0056, PIS/PASEP nº 1.200.349.359-1, efetiva no cargo de Enfermeira, Nível "VIII", Referência "M", classe "C", matrícula nº 32514-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, no seu artigo 6º, inciso I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV e Lei Municipal de nº 3.247, de 05/05/2000, artigo 61, inciso I com redação dada pela Lei Municipal de nº 7.324, de 30/05/2012, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 3 de setembro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

Portaria nº 1.181/2012

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO, a Sra. DEUZILIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 341.053 SSP/MT, expedida em 13/04/1981, CPF/MF de nº 284.204.891-15, Título de Eleitor nº 0007.9529.1813 - zona 046 - seção 0013, PIS/PASEP nº 1.700.330.551-6, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível "N8-AXE", Referência "L", classe "C", matrícula nº 30384-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, no seu artigo 6º, inciso I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 5 de setembro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.182 - DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal de nº 3.827, de 08/05/1997, que dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo INSS nº 1000.1070.1.00086/12-0, o período de: 16/08/1982 a 31/12/1989 - 2.690 dias e Certidão expedida pelo IMPRO nº 232/2012, os períodos de: 01/01/1990 a 07/05/1997 - 2.684 dias e de 08/05/1997 a 31/08/2012 - 5.589 dias; totalizando: 10.963 dias, correspondente a 30 (trinta) anos e 13 (treze) dias, todos prestados no efetivo exercício de magistério;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1.111/2012 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.183 - DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

RETIFICA A PORTARIA IMPRO DE Nº 1.149, DE 7 DE AGOSTO DE 2012, QUE TRATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. ZOROASTRO FERREIRA DE BRITTO.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o Servidor ZOROASTRO FERREIRA DE BRITTO, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeado pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 2.367, de 16/11/1993 retroagindo seus efeitos a data de 25/09/1993, por ter sido aprovado em concurso público municipal, para o cargo de Odontólogo;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do IMPRO nº 224/2012, período de: 25/09/1993 a 31/07/2012 - 6.885 dias, ou seja: 18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez, feito de nº 1.093/2012, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - IMPRO de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 06/06/2012.

RESOLVE:

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.182/2012

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO, a Sra. MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES, portadora do RG nº 317.233 SSP/MT, expedida em 03/10/1980, CPF/MF de nº 318.264.581-15, Título de Eleitor nº 65168018/72 - zona 010 - seção 0176, PIS/PASEP nº 1.701.422.428-8, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental 30 h, Nível "NB.30", Referência "N", classe "D", matrícula nº 17191-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, no seu artigo 6º, inciso I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 5 de setembro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.183/2012

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. ZOROASTRO FERREIRA DE BRITTO, Servidor efetivo, portador do RG nº 633.145 SSP-BA, CPF/MF nº 073.690.851-04, Matrícula Funcional nº 155233-1, CRO nº MT-CD-384, Título de Eleitor nº 21068918/21 - zona 045 - seção 040 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.011.603.902-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Odontólogo, Nível "VIII", Referência "J", Classe "C";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12-A, parágrafos 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal de nº 7.360, de 28/06/2012; artigo 61, inciso I da Lei Municipal nº 3.247, de 05/05/2000 com redação dada pela Lei Municipal de nº 7.324, de 30/05/2012, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2012, ratificando para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria IMPRO de nº 1.149, de 07/08/2012, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 5 de setembro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Licitação Poder Legislativo

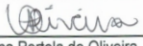
Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação de Serviços com Fornecimento de Peças para Manutenção e Conserto de Equipamentos de Refrigeração e Outros, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 10 de setembro de 2012.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2012.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 26 de setembro de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

PRESTAR SERVIÇO DE GERENCIAMENTO SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA BR 163/364/MT NA TRAVESSIA URBANA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE.

Rondonópolis-MT., 10 de setembro de 2012.


Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da C.P. Licitação

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº 1812/2012 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Retornar ao trabalho as servidoras abaixo relacionadas conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social -INSS, constatando que as mesmas estão aptas para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001212	Conceição Alves Gomes	101320-1	Saúde	23/09/12	5526204843
14000001213	Maria Madalena B.Silva	110965-1	Saúde	07/09/12	5526202662

Atenciosamente,


Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente Departamento de Recursos Humanos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83

RESUMO DE CONTRATO

N.º Contrato	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
032/2012	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	DIGITAL TI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME 11.576.398/0001-25	Aquisição de 35 Licenças de Anti Virus Corporativo da Trend Micro Security For Endpoints Stardard.	R\$ 3.850,00	05/09/2012 a 05/10/2012

Rondonópolis, 10 de setembro de 2012.


HÉLIO ROBERTO PICHIONI
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

Em Branco